

recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 13 de março de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 16/2025-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 212/2026-DIRET, 3912ª sessão, realizada em 12/03/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 16/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00008813/2025-01, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 53 - MANOEL DE ARAUJO CARVALHO R\$ 850.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 04, 05, 91, 96, 98 e 99 permanecerão sobrestados, até momento oportuno para deliberação. Na oportunidade, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 13 de março de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 20/2025-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 214/2026-DIRET, 3912ª sessão, realizada em 12/03/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 20/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00009838/2025-13, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 66 - JONATHAS ROCHA GONCALVES BATISTA DE OLIVEIRA R\$ 160.511,84. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 57, 58, 88 e 91 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 05/03/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 13 de março 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 21/2025-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 213/2026-DIRET, 3912ª sessão, realizada em 12/03/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 21/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00010051/2025-02, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 68 - G&R TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R\$ 380.000,00; ITEM 91 - ELZIMAR BATISTA DA SILVA E FRANCISCA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA R\$ 246.000,99. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 04, 05, 06, 26, 29, 33, 85 e 101 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 19/03/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na

oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 13 de março de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS S.A.

AVISO DE CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO - EDITAL Nº 02/2026 – ETR S.A

1º CHAMAMENTO DE PARTE DA FAZENDA PIPIRIPAU, ASSENTAMENTO ROSELI NUNES

A Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, Sociedade de Propósito Específico - SPE, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, Integral da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, empresa pública integrante do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, CNPJ nº 50.698.494/0001-06, inscrição estadual nº 08.219.531/001-74, torna público entre os dias 16/03/2026 a 16/05/2026 o Primeiro Chamamento do Edital 2/2026 - ETR, no Protocolo Geral, Edifício Sede, localizado no STN, Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, receberá, mediante agendamento, a documentação necessária para concessão de imóveis rurais da Fazenda Pípiripau, Assentamento Roseli Nunes, da área/poligonal apresentada no Capítulo II do Edital 02/2026, derivado de regularização rural em áreas de interesse específico, observadas as disposições previstas na Resolução 01/2023 e 02/2023 da Diretoria Executiva da ETR S.A.; na Lei nº 5.803/2017; Lei 7.560/2024, no Decreto nº 43.154/2022 e neste Edital, objeto do Processo Administrativo nº 04038-00000213/2026-30.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Presidente da ETR S.A.

PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 34 – PGDF, DE 12 DE MARÇO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JURÍDICO E DE TÉCNICO JURÍDICO DA CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0712177-60.2022.8.07.0018, em trâmite na 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a inclusão da candidata sub judice Suzana Silva Itagiba, inscrição nº 10020340, no resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, divulgado por meio do subitem 1.1.4.1 do Edital nº 12 – PGDF, de 13 de janeiro de 2022, e suas alterações; e no resultado final no concurso público, divulgado por meio do subitem 2.1.12.4 do Edital nº 14 – PGDF, de 24 de fevereiro de 2022, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos considerados pessoas com deficiência ao Cargo 12: Técnico Jurídico – Especialidade: Apoio Administrativo, com classificação final no concurso a partir da 45ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE NO EDITAL Nº 12 – PGDF, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

[...]

1.1.4 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

[...]

1.1.4.1 Relação final dos candidatos *sub judice* considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10020340, Suzana Silva Itagiba

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATA *SUB JUDICE* NO EDITAL Nº 14 – PGDF, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

[...]

2.1.12 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

[...]

2.1.12.3 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10020340, Suzana Silva Itagiba, 41.74, 45
[...]

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

A Pregoeira comunica aos interessados que o resultado do julgamento do pregão supra encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. UASG: 926121. Licitante vencedora: UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.475.492/0001-02, ao preço total de R\$ 42.500,00. Processo SEI nº 00020-00026113/2025-27.

Brasília/DF 13 de março de 2026

CLÉO NERI DE CASTRO PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

A Pregoeira comunica aos interessados que o resultado do julgamento do pregão supra encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. UASG: 926121. Licitante vencedora: FORTE GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 03.157.626/0001-02, ao preço total de R\$ 67.000,00. Processo SEI nº 00020-00049713/2024-82.

Brasília/DF, 13 de março de 2025

CLÉO NERI DE CASTRO PREGOEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: <https://doe.tc.df.gov.br/>.

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002175/26-21; Beneficiário: ANILCEIA LUZIA MACHADO; Evento: Whashington & Lincoln University Conference; Entidade Promotora: IRB; Local: Orlando (USA); Período do evento: 07/04 a 09/04/26; Quantidade de diárias: 6,0 (seis).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002175/26-21; Beneficiário: MARLUCIA ROSA BATISTA SERTAO; Evento: Whashington & Lincoln University Conference; Entidade Promotora: IRB; Local: Orlando (USA); Período do evento: 07/04 a 09/04/26; Quantidade de diárias: 6,0 (seis).

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTAS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 3/2026- SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 25126/2017, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a cientificação por edital da empresa MISTRAL EVENTOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.484/0001-XX, estabelecida em local incerto e não sabido, quanto à rejeição das alegações de defesa interpostas, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 203.623,91 (duzentos e três mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos, referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 09 de março de 2026

ELWYS PRESLEY DOS REIS

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, sob demanda, para atendimento das necessidades dos departamentos do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme as especificações técnicas constantes do Anexo II do Edital (Especificações Técnicas). Processo: 00600-00012947/2025-51-TCDF. Valor estimado: R\$ 2.583.256,49; enquadramento: natureza 4.4.90.52.42 (Equipamentos e Material Permanente); classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF); fonte de Recursos: 1500.1000. Data limite de recebimento das propostas 26.03.2026, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 11 de março de 2026

VERIDIANA BARBOZA RIBAS

Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04024-00009604/2025-89

INTERESSADO: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação de outros procedimentos de aquisição de bens e serviços do ICYPE/HCB, e impedimento de contratar com o Hospital, por 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.472.743/0001-49, com sede no Setor de Indústria QI 20 Lote 18, 20, 22 e 24, Setor Industrial, CEP: 72.265-200, Brasília/DF, em virtude de descumprimento de cláusulas contratuais pactuadas, com fulcro no art. 38, inciso V do Regulamento de Compras e Contratações do ICYPE, aprovado pela Resolução ICYPE nº 09, de 16 de outubro de 2020 e item 14 dos Editais de Chamamento Público nº 226/2024 - 236/2024 - 230/2024 - 245/2024 - 202/2024 - 145/2024 - 282/2024 - 309/2024 - 302/2024 - 315/2024 - 461/2024 - 467/2024 - 477/2024 - 088/2025 - 103/2025 - 089/2025 - 083/2025. Pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar: Diretora Executiva Interina: Sra. Vanderli Frare.

CHAMAMENTO Nº 063/2026

PROCESSO: 04024-00000553/2026-19

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/03/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 063/2026, cujo objeto é a Aquisição de Cone de Sinalização, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de março de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 062/2026

PROCESSO: 04024-00002564/2026-25

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/03/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 062/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Avental descartável estéril, campo cirúrgico, cobertura para bôbo, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de março de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 061/2026

PROCESSO: 04024-00002389/2026-76

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/03/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 061/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Atadura, Bandagem, Cera de Osso, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de março de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.